



REGULAMENTO GERAL

MARATONA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO 2025

As Provas Pedestres e PNE'S que compõem o evento MARATONA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - 2025 serão realizadas entre os dias 18 e 22 de junho de 2025, na cidade do Rio de Janeiro, com qualquer condição climática, tendo a participação de atletas regularmente inscritos de ambos os sexos. Ficando suas largadas e chegadas acontecendo na seguinte programação:

LARGADAS:

MARATONA: Dia 22 de junho de 2025, na distância de 42.195m, com largada e chegada na Av. Infante Dom Henrique no Aterro do Flamengo, em ondas a partir das 5h00.

MEIA MARATONA: Dia 21 de junho 2025, na distância de 21.097,5m, com largada no bairro Leblon, em ondas, a partir de 6h00, e chegada na A. Infante Dom Henrique no Aterro do Flamengo.

10K: Dia 20 de junho 2025, na distância 10.000m, com largada e chegada no bairro Aterro do Flamengo, em ondas, a partir das 7h00, altura da Marina da Glória (Casa Maratona).

5K: Dia 19 de junho 2025, na distância 5.000m, com largada e chegada no bairro Aterro do Flamengo, em ondas, a partir das 16h00, altura da Marina da Glória (Casa Maratona).

Os horários estão sujeitos à alteração e serão comunicados na Casa Maratona (retirada do kit), no site oficial e nas redes sociais oficiais da Maratona do Rio.

DESAFIO CIDADE MARAVILHOSA – O atleta inscrito no Desafio Cidade Maravilhosa deverá ter seu tempo registrado na largada, em todo o percurso, e chegada da Meia Maratona, a ser realizada no dia 21 de junho de 2025, e na largada, em todo o percurso, e chegada da Maratona, a ser realizada no dia 22 de junho de 2025. O atleta deverá se dirigir à tenda do Desafio, localizada na arena de chegada (em ambas as provas), para registrar sua conclusão em cada etapa.

Informações das provas que compõem o Desafio estão contidas nos tópicos “Maratona” e “Meia Maratona”.

Todas as provas que compõem o evento MARATONA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO seguem o Regulamento Geral de Provas de Rua, norma 7 da CBAT e norma 240 W.A.

CADASTRO E IDADE:



Para todas as provas será considerada para efeito de inscrição e apuração de resultados, a idade dos inscritos e participantes em 31 de dezembro de 2025, conforme Norma 7 da CBAT.

Os horários de largadas das corridas ficarão sujeitos a eventuais alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, emergências no tráfego, problemas climáticos, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

PROTOCOLO SANITÁRIO:

A Maratona do Rio acompanha as regras sanitárias definidas pela Prefeitura do Rio através da Secretaria Municipal de Saúde. O atleta inscrito deverá estar apto a cumprir as exigências vigentes na data do evento.

1 CATEGORIAS

1.1 – ATLETAS DE ELITE

O atleta que possui um currículo de tempos mínimos em provas oficiais, segundo critérios definidos pela Organização, participará da competição em Pelotão especial. A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova. A Direção da Prova poderá a seu critério e conveniência, oferecer hospedagem e transporte a atletas convidados. Para participação no pelotão masculino de Elite “A” o tempo referencial é de 30 min para os 10K, de 1h 05 min para a Meia Maratona e de 2h 15 min para a Maratona. Para a participação no pelotão masculino Elite “B” o tempo referencial é de 32 min para os 10K, de 1:08 min para a Meia Maratona e 2:20 min para a Maratona. O número máximo de atletas nos pelotões de elite “A” e “B” masculino é de 30. Para participação no pelotão feminino de Elite “A” o tempo referencial é de 35 min para os 10K, de 1h 13 min para a Meia Maratona e de 2h 35 min para a Maratona. Para participação no pelotão feminino de Elite “B” o tempo referencial é de 36 min para os 10K, de 1:20 min para a Meia Maratona e 2:50 min para a Maratona. O número máximo de atletas nos pelotões de elite “A” e “B” feminino é de 30. Os tempos para habilitação aos pelotões de elite masculino e feminino só serão aceitos se forem homologados em Provas Oficiais: WA, CBAt e/ou Federação Estadual onde a prova for realizada. Apenas os atletas da categoria Elite estão aptos a receberem a premiação oficial da prova. Atletas das demais categorias, incluindo a Categoria Geral, não estão elegíveis a premiação mesmo que venham a completar a prova entre os primeiros colocados. A premiação oficial está sujeita aos critérios e exigências dos órgãos internacionais, aplicados apenas aos atletas de Elite homologados pelas regras especificadas acima.

1.2 – MARATONA

FAIXAS ETÁRIAS MASCULINO



De 20 a 24 anos - 25 a 29 anos - 30 a 34 anos - 35 a 39 anos - 40 a 44 anos - 45 a 49 anos - 50 a 54 anos - 55 a 59 anos - 60 a 64 anos - 65 a 69 anos - 70 a 74 anos - 75 a 79 anos - 80 anos em diante.

FAIXAS ETÁRIAS FEMININO

De 20 a 24 anos - 25 a 29 anos - 30 a 34 anos - 35 a 39 anos - 40 a 44 anos - 45 a 49 anos - 50 a 54 anos - 55 a 59 anos - 60 a 64 anos - 65 a 69 anos - 70 anos em diante.

1.3 – MEIA MARATONA

FAIXAS ETÁRIAS MASCULINO

De 18 a 19 anos - 20 a 24 anos - 25 a 29 anos - 30 a 34 anos - 35 a 39 anos - 40 a 44 anos - 45 a 49 anos - 50 a 54 anos - 55 a 59 anos - 60 a 64 anos - 65 a 69 anos - 70 a 74 anos - 75 a 79 anos - 80 anos em diante.

FAIXAS ETÁRIAS FEMININO

De 18 a 19 anos - 20 a 24 anos - 25 a 29 anos - 30 a 34 anos - 35 a 39 anos - 40 a 44 anos - 45 a 49 anos - 50 a 54 anos - 55 a 59 anos - 60 a 64 anos - 65 a 69 anos - 70 anos em diante

1.4 – CATEGORIAS PCDs – Pessoa Com Deficiência (vide regulamento específico).

Portador de Deficiência Visual: Fazem parte desta categoria os atletas com ausência total ou parcial de visão e que poderão correr acompanhados por um guia (OBS: O guia não competirá); atletas amputados de Membro inferior: atletas com amputação acima ou abaixo do joelho; atletas portadores de deficiência Intelectual; atletas portadores de deficiência Auditiva; Categoria Lês Autres: enquadram-se aqui todas as demais categorias de atletas.

Detalhamento sobre PCD:

Todos os atletas reconhecidos como PCDs terão suas largadas 5 minutos APÓS o horário de largada oficial da elite, exceto os cadeirantes empurrados, que largarão em onda específica.

Fazem parte desta CATEGORIA os PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) que serão divididos em:

DEV = DEFICIENTE VISUAL – O ATLETA que tem deficiência visual, caracterizado pela perda ou redução da capacidade visual em um ou ambos os olhos. Todo ATLETA deficiente visual, independente do grau ou tipo da deficiência, poderá correr com um ATLETA GUIA. Devendo estar unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço, podendo ser utilizado também uma cinta específica para GUIAS.

DMI = DEFICIENTE DE MEMBRO(S) INFERIOR (ES) – O ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior (es), com ausência total ou parcial de um ou dois



membros(s) inferior(es), sendo permitido o acompanhamento de um ATLETA GUIA.

DI = DEFICIENTE INTELECTUAL – O ATLETA que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações das áreas de habilidades e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho). Independente do grau de deficiência, o ATLETA poderá correr com um ATLETA GUIA. O GUIA não poderá ficar à frente do ATLETA, o mesmo deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.

DAU = DEFICIENTE AUDITIVO – O ATLETA cuja audição não é funcional, com perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis com ou sem prótese auditiva.

LES AUTRES – Se enquadram os atletas com amputação do(s) membro superior(es), má formação dos membros superiores.

GUIA = O ATLETA que durante a competição acompanha e conduz a PESSOA COM DEFICIÊNCIA, zelando por sua integridade e segurança.

Situações extraordinárias ou casos que não se enquadram nas categorias acima serão analisados pela ORGANIZAÇÃO TÉCNICA mediante solicitação formal do interessado encaminhada para o e-mail contato@maratonadorio.com.br. O ATLETA que se enquadrar em qualquer uma das CATEGORIAS acima citadas deverá enviar um e-mail para contato@maratonadorio.com.br solicitando as informações para realização da inscrição já com as seguintes informações:

- Laudo Médico onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional de Deficiência do ATLETA.
- Informar qual percurso deseja fazer (à exceção do Desafio Cidade Maravilhosa).

A participação de CADEIRANTES ESPORTIVOS (cadeirante sem guia) só será permitida nas provas de Meia Maratona e 10k em 2025.

Por questões de segurança, a participação da categoria HANDCYCLE será permitida somente na Meia Maratona, com largada 5 minutos antes da Elite.

Cadeirantes com guia devem entrar em contato através do e-mail contato@maratonadorio.com.br. Para preencher o formulário PCDs será necessário anexar:

- Laudo Médico onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional de Deficiência do ATLETA. – Informar qual percurso deseja fazer.



Após a análise dos documentos o ATLETA receberá um e-mail da ORGANIZAÇÃO com um CÓDIGO, o qual ele utilizará para realizar sua inscrição.

ATENÇÃO IMPORTANTE: Para as Categorias CPDs, é obrigatório o recadastramento com o representante da prova no ato da retirada do kit de corrida. A Retirada deverá ser presencial.

2 REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO NO EVENTO

2.1 – No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento.

2.2 – A inscrição em uma das provas que compõem a MARATONA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO é pessoal e pode ter a titularidade transferida junto à organização, mediante pagamento da taxa de transferência de inscrição no valor a ser definido acrescido da taxa de conveniência da ticketeira, dentro do período estipulado pela Organização e comunicado nos canais oficiais.

O período para troca de titularidade será de 1 (primeiro) de abril a 4 (quatro) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e a inscrição só poderá ter a sua titularidade trocada uma vez. Em caso de dúvida, o corredor poderá acionar a ticketeira através do email atendimento@godream.com.br.

O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa sem formalizá-lo junto aos organizadores do evento, será responsável por qualquer acidentes ou danos que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova. Será também proibido por 2 anos de participar de provas organizadas pela Dream & Spiridon e terá sem nome notificado a Federação de Atletismo Estadual do mesmo e a CBAT.

2.3 – As trocas de categorias não são autorizadas sob quaisquer circunstâncias.

2.4 – As inscrições serão realizadas pela Internet através do site: www.maratonadorio.com.br; A sala de espera e a fila virtual da ticketeira Go Dream segue o seguinte protocolo - <https://static.maratonadorio.com.br/media/upload/downloads/7084dce87d164f76b29769b9ee392811.pdf>. Adicionar a inscrição ao carrinho de compras não garante a efetivação da compra do ingresso. Como a demanda é bem alta, a recomendação é que se tenha atenção e agilidade na compra, uma vez que a tiver adicionado. Para dúvidas no sistema do site da ticketeira, entre em contato direto com a empresa responsável através do e-mail atendimento@godream.com.br.



2.5 – As inscrições serão encerradas no dia 23 (vinte e três) de maio de 2025 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico.

2.6 – Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

2.7 – Não haverá devolução da quantia paga pela inscrição, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

2.8 – *Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90
CDC - Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.*

*Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou em domicílio.
Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.*

2.9 – O atleta que venha a contrair a COVID-19 na véspera da prova, ou não consiga cumprir as regras sanitárias definidas pelos órgãos públicos no momento da prova não poderá participar do evento.

2.10 – A organização se reserva ao direito de oferecer descontos e promoções, podendo retirar a oferta e/ou alterar qualquer parte da oferta a qualquer momento, sem aviso prévio.

3 RETIRADA DO NÚMERO, CHIP DESCARTÁVEL E KIT

3.1 A definir para os 10K, para a Maratona nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2025, para o Desafio e Meia Maratona nos dias 19 e 20 de junho de 2025, para os 5K nos dias 18 e 19 de junho de 2024, na Marina da Glória.

Os kits somente serão retirados/entregues mediante a apresentação de um documento de identidade, e do recibo de inscrição original, ou e-mail de confirmação de inscrição enviado pela organização da prova, ou comprovante de inscrição pela internet. Estes comprovantes serão retidos na entrega/retirada do Kit. Não haverá entrega/retirada de números, chips descartáveis e kits, em outro local ou data.

4 CUSTOS DE INSCRIÇÃO E KIT DE PARTICIPAÇÃO

O preço da inscrição no evento será aquele descrito em tempo real na página oficial deste evento (www.maratonadorio.com.br), sendo o valor final definido segundo critérios de disponibilidade do número de inscrições por lote. Caso o(a) atleta queira adquirir itens ou serviços agregados, juntamente com a inscrição, deverá pagar o valor adicional referente aos itens selecionados.

4.1 INSCRIÇÃO REEMBOLSÁVEL – MARATONA DO RIO 2025

A Inscrição Reembolsável é um produto opcional, voltado para inscritos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro, que pode ser adquirido junto com a inscrição da Maratona do Rio 2025. Ao adquirir esse adicional, o atleta terá a possibilidade de desistir de sua inscrição e receber o reembolso do valor pago, incluindo os adicionais vinculados, até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

4.1.1 Limitação de Oferta

- O produto Inscrição Reembolsável estará disponível exclusivamente para atletas
- residentes fora do Estado do Rio de Janeiro (apenas território nacional), em conformidade com as condições impostas pelo parceiro AssistCard, responsável pela operacionalização do serviço.
- A validação da elegibilidade para aquisição do produto será feita no momento da inscrição, com base no endereço informado pelo participante.

4.1.2 Procedimento de Cancelamento e Reembolso

Para solicitar o cancelamento da inscrição e o reembolso dos valores pagos, o atleta deverá:

- Entrar em contato com o e-mail de suporte da ticketeira GoDream – atendimento@godream.com.br – até 18 de maio de 2025;
 - Seguir as instruções fornecidas pela AssistCard, que será responsável pela análise e processamento do pedido de reembolso.
- A AssistCard se reserva o direito de solicitar documentação complementar caso necessário para esclarecer o evento que motivou o pedido de reembolso.

O prazo para análise do pedido será de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento de toda a documentação exigida. O reembolso estará sujeito à aprovação de acordo com as condições gerais e a cobertura contratada pela AssistCard.

4.1.3. Documentação Necessária para Reembolso

O participante deverá enviar os seguintes documentos básicos para análise do pedido de reembolso:



- a) Documento de identificação (RG/CPF);
- b) Comprovante de residência;
- c) Declaração de cancelamento fornecida pela GoDream;
- d) Formulário de aviso de sinistro (fornecido pela seguradora);

Obs.: o não envio de todos os documentos exigidos poderá acarretar a rejeição do pedido de reembolso. Termos e Condições se aplicam.

4.1.4. Observações Gerais

- A inclusão do produto Inscrição Reembolsável é opcional e deve ser adquirida no momento da inscrição, sendo vinculada exclusivamente à inscrição individual para a Maratona do Rio 2025.
- A responsabilidade pelo processamento do reembolso é integralmente da AssistCard, conforme suas políticas e condições gerais.
- O participante declara estar ciente e de acordo com as condições estabelecidas neste regulamento no momento da aquisição do produto.

4.2 COMPOSIÇÃO DOS KITS:

KIT ECONÔMICO - SEM CAMISA + NÚMERO DE PEITO
(Maratona, Meia Maratona, 5K, 10K)

- Número de peito com Chip;
- Medalha (entregue após a conclusão da prova);

KIT BÁSICO – COM CAMISA + NÚMERO DE PEITO
(Maratona, Meia Maratona, 5K, 10K)

- Camiseta da prova;
- Número de peito com Chip;
- Medalha (entregue após a conclusão da prova);

KIT MARA - COM CAMISA + NÚMERO DE PEITO + VISEIRA
(Maratona, Meia Maratona, 5K, 10K)

- Camiseta da prova;
- Viseira Maratona do Rio;
- Número de peito com Chip;
- Medalha (entregue após a conclusão da prova);

KIT YOPP – COM CAMISA + NÚMERO DE PEITO + ÓCULOS
(Maratona, Meia Maratona, 5K, 10K)

- Camiseta da prova;
- Óculos YOPP + Maratona do Rio;
- Número de peito com Chip;
- Medalha (entregue após a conclusão da prova);



**○ KIT VIP – COM CAMISA + NÚMERO DE PEITO + MEIA + ÁREA VIP
(Maratona, Meia Maratona, 5K, 10K)**

- Camiseta da prova;
- Um par de meias Maratona do Rio;
- Acesso à área VIP na data da prova em questão;
- Número de peito com Chip;
- Medalha (entregue após a conclusão da prova);

**○ KIT ECONÔMICO - SEM CAMISA + NÚMERO DE PEITO DESAFIO CIDADE
MARAVILHOSA (Meia Maratona + Maratona)**

- 2 Números de peito com Chip;
- 3 Medalhas (entregues após a conclusão de cada prova);

**○ KIT BÁSICO - COM CAMISA + NÚMERO DE PEITO DESAFIO CIDADE
MARAVILHOSA**

(Meia Maratona + Maratona)

- 1 Camiseta de prova para 21km;
- 1 Regata de prova para 42km;
- 2 Números de peito com Chip;
- 3 Medalhas (entregues após a conclusão de cada prova);

**○ KIT MARA - COM CAMISA + NÚMERO DE PEITO + VISEIRA DESAFIO CIDADE
MARAVILHOSA (Meia Maratona + Maratona)**

- 1 Camiseta de prova para 21km;
- 1 Regata de prova para 42km;
- 1 Viseira Maratona do Rio;
- 2 Números de peito com Chip;
- 3 Medalhas (entregues após a conclusão de cada prova);

**○ KIT YOPP - COM CAMISA + NÚMERO DE PEITO + ÓCULOS DESAFIO CIDADE
MARAVILHOSA (Meia Maratona + Maratona)**

- 1 Camiseta de prova para 21km;
- 1 Regata de prova para 42km;
- 1 Óculos YOPP + Maratona do Rio;
- 2 Números de peito com Chip;
- 3 Medalhas (entregues após a conclusão de cada prova);

**○ KIT VIP - COM CAMISA + NÚMERO DE PEITO + MEIA + ÁREA VIP DESAFIO
CIDADE MARAVILHOSA (Meia Maratona + Maratona)**

- 1 Camiseta de prova para 21km;
- 1 Regata de prova para 42km;



- 1 par de meias Maratona do Rio;
- Acesso à área VIP na data da prova em questão;
- 2 Números de peito com Chip;
- 3 Medalhas (entregues após a conclusão de cada prova);

5 NÚMERO DE PEITO

No kit o atleta receberá seu número de identificação que virá acompanhado do chip descartável de cronometragem. No dia da prova o número deverá ser afixado com alfinetes no peito, à frente do uniforme de corrida. Ele é pessoal e intransferível, não podendo ser alterado ou rasurado, e possui senha a ser utilizada pelo inscrito para participar das possíveis promoções e sorteios.

6 CHIP DESCARTÁVEL

Nesta prova estará sendo usado o chip descartável. O chip não deve ser cortado, dobrado com vinco, arranhado ou danificado para que tenha uma perfeita resposta ao sistema. Por ser descartável, não será necessária sua devolução. O uso do "chip" é obrigatório aos inscritos, acarretando a desclassificação se não o utilizar. Na hora do recebimento do "chip" o atleta deverá conferir na leitora disponível seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações sobre cadastro que não sejam feitas no momento do recebimento do "chip". É obrigatório o uso do Número de Peito e do Chip para participar da prova, sendo que qualquer mutilação ou rasura do número, ou do "chip", dificultando sua visualização ou interface com o sistema de cronometragem, implicará na desclassificação do atleta.

7 USO INDEVIDO DO NÚMERO DE PEITO E DO CHIP DESCARTÁVEL

Os chips e números são pessoais e intransferíveis, e sua guarda, manutenção e manuseio é de única responsabilidade do inscrito, sendo assim, não poderão ser trocados, emprestados, ou qualquer outra forma de cambio (incluindo também a possibilidade de participação com dois ou mais chips, pertencentes a outros participantes), com outro participante ou não da prova, em qualquer hipótese ou motivo que seja. A utilização inadequada deles, mesmo que em caráter de negligência e inocência, acarretará a desclassificação dos envolvidos, e posterior comunicado a Federação de Atletismo local, e também a CBAAt, para as devidas providências, que após a apuração do ocorrido, poderá ser a suspensão temporária de participação em eventos oficiais com chancelas destas duas entidades, punição para a equipe e o treinador envolvidos, podendo ser até a suspensão definitiva, no caso de reincidência comprovada no delito.

8 GUARDA-VOLUMES

A organização não recomenda que sejam deixados itens de valor no guarda-volumes (relógio, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, valores em espécie, etc).

A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na prova. Este serviço é uma cortesia aos participantes, sugerimos que o guarda-volumes seja utilizado apenas para guardar objetos sem valor;

O guarda volume será desativado uma hora após o tempo limite da corrida.

9 SERVIÇOS NA ARENA DE LARGADA

Ao chegar à arena, procure utilizar logo os serviços de banheiros, evitando deixar para os últimos minutos antecedentes a largada, momento este onde acontece o maior fluxo de utilização. Os locais de largada são áreas públicas, portanto evite a utilização inadequada de seus espaços, jogando lixo ou urinando nestas áreas.

10 POSTOS DE HIDRATAÇÃO

Serão disponibilizados ao longo do percurso, postos de hidratação com água mineral a cada 3 kms aproximadamente no percurso, 01 na largada e 01 na chegada, de cada prova.

11 PRODUÇÃO DE CONTEÚDO NO PERCURSO

É proibida a presença de fotógrafos, produtores de vídeos, drones e veículos de qualquer natureza (skate, patinete, monociclo, bicicleta, moto, patins, carro) não oficiais durante qualquer parte do percurso de quaisquer uma das provas do festival. O atleta que desrespeitar esta regra será, imediatamente, desviado e removido pela organização e terá a participação banida da Maratona do Rio em todas as futuras edições.

12 RESULTADOS

Os resultados das provas do evento MARATONA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO 2025 serão publicados no site oficial do evento www.maratonadorio.com.br e no site da empresa(s) oficial(is) de cronometragem das provas que compõe o evento MARATONA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO 2025. A organização não é responsável por resultados publicados em outros sites, que não o oficial da prova. Os resultados poderão ter atualizações devido às revisões e desclassificações.



As solicitações de revisão dos resultados das provas do evento MARATONA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO 2025 serão aceitas somente até 15 dias após a realização do evento.

13 PREMIAÇÃO

Todos os atletas devidamente inscritos e portando o número de peito e chip de participação oficial entregues pela organização, que terminarem as provas nos tempos máximos previstos terão direito a uma medalha de participação.

13.1 – A PREMIAÇÃO

13.1.1 – PREMIAÇÃO DIRETA PARA A CLASSIFICAÇÃO GERAL (ELITE) – MARATONA

Os (as) atletas classificados deverão encaminhar-se para a área de premiação e podium imediatamente após o término da prova, e /ou ao serem convocados pela organização, para a entrega dos troféus e preenchimento dos cadastros para posterior recebimento de suas premiações.

Os valores da premiação serão confirmados em breve pela organização.

IMPORTANTE: Os atletas vencedores do 1º ao 20º lugar poderão passar por exame antidoping logo após a chegada conforme norma da Confederação Brasileira de Atletismo e ABCD.

O resultado oficial do EVENTO para os classificados de 1º a 20º lugar Masculino e Feminino da Categoria Elite depende da confirmação da súmula oficial por parte do Delegado Técnico indicado pela CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo). As 30 (trinta) primeiras colocações da PROVA CATEGORIA ELITE masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada e tempo bruto. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem de largada, chegada e pontos de controle do percurso.

Apenas os atletas da categoria Elite estão aptos a receberem a premiação oficial da prova. Atletas das demais categorias, incluindo a Categoria Geral, não estão elegíveis a premiação mesmo que venham a completar a prova entre os primeiros colocados. A premiação oficial está sujeita aos critérios e exigências dos órgãos internacionais, aplicados apenas aos atletas de Elite homologados pelas regras especificadas acima.

12.1.3 – PRÊMIAÇÃO DIRETA POR CATEGORIA – FAIXA ETÁRIA –MARATONA

Os vencedores das categorias de faixa etária receberão troféus de premiação.

IMPORTANTE:

Eventuais premiações somente serão efetuadas após a apuração da veracidade dos resultados de todos os participantes classificados nos três (03) primeiros lugares de



cada categoria, sendo utilizado para tanto os seguintes procedimentos: utilização das imagens (fotos e filmagem) de chegada de todos; confirmação de passagens nos pontos de checagem posicionados ao longo do percurso; julgamento de todos os recursos e reclamações enviados ou feitos diretamente à organização; verificadas as consequentes desclassificações; recebido os resultados dos exames de antidoping feitos pelos primeiros colocados na classificação geral da prova. Os troféus de premiação serão enviados posteriormente via empresa de transporte e correspondência para o endereço fornecido pelo premiado, ou poderão ser retirados pelo próprio no escritório da organização, ou por seu procurador devidamente documentado.

O prazo de validade para revisão de resultado é de 15 (quinze) dias a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitará mais os pedidos de revisão do resultado.

O prazo de validade para retirada da premiação é de até 6 (seis) meses a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitará mais os pedidos de retirada do troféu de premiação.

12.1.4 – PREMIAÇÃO DIRETA POR CATEGORIA PCDs – ATLETAS COM DEFICIÊNCIA – MARATONA

Os vencedores das categorias receberão troféus de premiação.

O prazo de validade para revisão de resultado é de 15 (quinze) dias a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitará mais os pedidos de revisão do resultado.

O prazo de validade para retirada da premiação é de até 6 (seis) meses a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitará mais os pedidos de retirada do troféu de premiação.

12.1.5 – PREMIAÇÃO DIRETA PARA A CLASSIFICAÇÃO GERAL (ELITE) – MEIA MARATONA

Os (as) atletas classificados deverão encaminhar-se para a área de premiação e podium imediatamente após o término da prova, e /ou ao serem convocados pela organização, para a entrega dos troféus e preenchimento dos cadastros para posterior recebimento de suas premiações.

Os valores da premiação serão confirmados em breve pela organização.

IMPORTANTE: Os atletas vencedores do 1º ao 20º lugar poderão passar por exame antidoping logo após a chegada conforme norma da Confederação Brasileira de Atletismo e ABCD.

O resultado oficial do EVENTO para os classificados de 1º a 20º lugar Masculino e Feminino da Categoria Elite depende da confirmação da súmula oficial por parte do Delegado Técnico indicado pela CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo). As 30 (trinta) primeiras colocações da PROVA CATEGORIA ELITE masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada e tempo bruto. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem de largada, chegada e pontos de controle do percurso.



Apenas os atletas da categoria Elite estão aptos a receberem a premiação oficial da prova. Atletas das demais categorias, incluindo a Categoria Geral, não estão elegíveis a premiação mesmo que venham a completar a prova entre os primeiros colocados. A premiação oficial está sujeita aos critérios e exigências dos órgãos internacionais, aplicados apenas aos atletas de Elite homologados pelas regras especificadas acima.

12.1.6 – PREMIAÇÃO POR CATEGORIA – FAIXA ETÁRIA – MEIA MARATONA

Os vencedores das categorias de faixa etária receberão troféus de premiação.

As premiações não serão efetuadas no dia do evento. Somente serão efetuadas após a apuração da veracidade dos resultados de todos os participantes classificados nos três (03) primeiros lugares de cada categoria, sendo utilizado para tanto os seguintes procedimentos: utilização das imagens (fotos e filmagem) de chegada de todos; confirmação de passagens nos pontos de checagem posicionados ao longo do percurso; julgamento de todos os recursos e reclamações enviados ou feitos diretamente à organização; verificadas as consequentes desclassificações; recebido os resultados dos exames de antidoping feitos pelos primeiros colocados na classificação geral da prova. Os troféus serão enviados posteriormente via empresa de transporte e correspondência, para o endereço fornecido pelo premiado, ou poderão ser retirados pelo próprio no escritório da organização, ou por seu procurador devidamente documentado.

O prazo de validade para revisão de resultado é de 15 (quinze) dias a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitará mais os pedidos de revisão do resultado.

O prazo de validade para retirada da premiação é de até 6 (seis) meses a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitará mais os pedidos de retirada do troféu de premiação.

12.1.7 – PREMIAÇÃO POR CATEGORIA – ATLETAS COM DEFICIÊNCIAS – MEIA MARATONA

Os vencedores das categorias receberão troféus de premiação.

O prazo de validade para revisão de resultado é de 15 (quinze) dias a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitará mais os pedidos de revisão do resultado.

O prazo de validade para retirada da premiação é de até 6 (seis) meses a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitará mais os pedidos de retirada do troféu de premiação. O prazo de validade para revisão de resultado é de 15 (quinze) dias a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitará mais os pedidos de revisão do resultado.



O prazo de validade para retirada da premiação é de até 6 (seis) meses a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitara mais os pedidos de retirada do troféu de premiação.

12.1.8 – PREMIAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO GERAL (ELITE) – 10K

Os (as) atletas classificados deverão encaminhar-se para a área de premiação e podium imediatamente após o término da prova, e /ou ao serem convocados pela organização, para a entrega dos troféus e preenchimento dos cadastros para posterior recebimento de suas premiações.

Os valores da premiação serão confirmados em breve pela organização.

IMPORTANTE: As 5 (cinco) primeiras colocações da PROVA GERAL masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada e tempo bruto. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem;

O prazo de validade para revisão de resultado é de 15 (quinze) dias a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitara mais os pedidos de revisão do resultado.

12.1.9 – PREMIAÇÃO POR CATEGORIA – ATLETAS COM DEFICIÊNCIAS – 10K

Os vencedores das categorias receberão troféus de premiação.

O prazo de validade para revisão de resultado é de 15 (quinze) dias a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitara mais os pedidos de revisão do resultado.

O prazo de validade para retirada da premiação é de até 6 (seis) meses a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitara mais os pedidos de retirada do troféu de premiação.

12.1.10 – PREMIAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO GERAL – 5K

Troféus do 1º ao 5º lugar, masculino e feminino para as provas de 5K. Os (as) atletas deverão encaminhar-se para a área de premiação e podium imediatamente após o término da prova, para a entrega dos troféus.

IMPORTANTE: As 5 (cinco) primeiras colocações da PROVA GERAL masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada e tempo bruto. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem;

O prazo de validade para revisão de resultado é de 15 (quinze) dias a contar da



data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitara mais os pedidos de revisão do resultado.

12.1.11 – PREMIAÇÃO POR CATEGORIA – ATLETAS COM DEFICIÊNCIAS – 5K

Os vencedores das categorias receberão troféus de premiação.

O prazo de validade para revisão de resultado é de 15 (quinze) dias a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitara mais os pedidos de revisão do resultado.

O prazo de validade para retirada da premiação é de até 6 (seis) meses a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitara mais os pedidos de retirada do troféu de premiação.

12.1.12 – PREMIAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO GERAL – DESAFIO 21K + 42K CIDADE MARAVILHOSA

Os cinco primeiros, masculino e feminino, receberão um troféu referente a sua colocação geral.

As premiações não serão efetuadas no dia do evento. Somente serão efetuadas após a apuração da veracidade dos resultados de todos os participantes classificados nos cinco (05) primeiros lugares de cada categoria, sendo utilizado para tanto os seguintes procedimentos: utilização das imagens (fotos e filmagem) de chegada de todos; confirmação de passagens nos pontos de checagem posicionados ao longo do percurso; julgamento de todos os recursos e reclamações enviados ou feitos diretamente à organização; verificadas as consequentes desclassificações; recebido os resultados dos exames de antidoping feitos pelos primeiros colocados na classificação geral da prova. Os troféus serão enviados posteriormente via empresa de transporte e correspondência, para o endereço fornecido pelo premiado, ou poderão ser retirados pelo próprio no escritório da organização, ou por seu procurador devidamente documentado.

O prazo de validade para revisão de resultado é de 15 (quinze) dias a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitara mais os pedidos de revisão do resultado.

O prazo de validade para retirada da premiação é de até 6 (seis) meses a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitara mais os pedidos de retirada do troféu de premiação.

14 EXAME ANTIDOPING – MARATONA & MEIA MARATONA

Serão coletadas amostras para exame antidoping entre os atletas da maratona e entre os da meia maratona, ficando a escolha dos atletas a critério do OCD (Oficial de Controle de Antidopagem), credenciado e sob responsabilidade da ABCD - (Agência Brasileira de Controle de Dopagem), com acompanhamento do Delegado Técnico (CBAt) e por árbitros credenciados pela CBAT ou FARJ. Os Atletas escolhidos para o exame terão suas premiações retidas pela organização, até a divulgação do resultado oficial do mesmo. Para os atletas premiados e não



incluídos no antidoping, a premiação será depositada na conta bancária do premiado, caso tenha alguma desclassificação entre os escolhidos para o exame, a organização reclassificará e complementar a premiação logo após a autorização da CBAAt. Perderão direito ao prêmio aqueles que tiverem o resultado positivo no exame antidoping, sendo excluídos da classificação.

15 ASSESSORIAS ESPORTIVAS – INSCRIÇÕES

As inscrições por assessorias esportivas deverão obedecer ao Regulamento de Assessorias Esportivas da Maratona do Rio. Acesse o documento no site oficial da Maratona do Rio.

16 ASSESSORIAS ESPORTIVAS – MONTAGEM DE TENDAS

A Maratona do Rio irá divulgar em breve as instruções para montagem de tendas.

17 DIREITO AO USO DE IMAGEM

Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) cede outorgando a permissão irrevogável à organização e seus concessionários patrocinadores, apoiadores e parceiros, bem como outros terceiros ligados à Maratona do Rio, todos os direitos de utilização de sua imagem, voz e semelhança, inclusive direito de arena, para finalidades legítimas e promocionais, e em conexão com qualquer meio de comunicação e propaganda, assim como, autoriza o possível envio de mensagens informativas via: e-mails, cartas, torpedos SMS, e por outros meios, para seus telefones e endereços cadastrados, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas do mesmo evento, e de eventos congêneres, declinando de qualquer compensação financeira relativa ao evento, sendo conhecedor de seu formato e execução.

18 REGRAS GERAIS

A idade mínima para participação na MARATONA (42 Km) e no DESAFIO CIDADE MARAVILHOSA é de 20 anos, para a MEIA MARATONA (21 Km) é de 18 anos, para a 10K é de 16 anos e 5K é de 14 anos.

As inscrições para menores de idade poderão ser feitas por um de seus responsáveis legais desde que a pessoa seja maior de idade e apresente uma autorização por escrito, acompanhada de cópia autenticada de um documento de identidade ou certidão de nascimento do atleta, a cópia será retida pela organização.

IMPORTANTE:

A MARATONA terá a duração máxima de 06 (seis) horas, a MEIA MARATONA de 03 (três) horas, 5K / 10K de 90 minutos , considerando o horário de largada da última onda de cada prova. Após esses horários limites os relógios e cronômetros



da prova , serão desligados , sendo que o atleta que não estiver dentro do tempo projetado (gráfico de tempo), em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição , entregando o respectivo nº de corrida ao Coordenador da Prova no local, finalizando a prova neste ponto, podendo embarcar nos ônibus/vans cedidos pela organização para ir ao ponto de chegada. Esse procedimento é em função dos horários limites acordados com as autoridades de trânsito da Cidade do Rio de Janeiro. Caso se recuse assumirá a responsabilidade de transitar em vias abertas ao tráfego de veículos. Todos os atletas inscritos que terminarem as provas percorrendo todo o percurso dentro do tempo máximo, receberão uma medalha de participação. Não podem participar das provas os atletas que estejam suspensos ou cumprindo qualquer tipo de punição restritiva imposta pela Confederação Brasileira de Atletismo - CBAT e/ou pela World Athletics – WA, ou pela Federação de Atletismo do Estado do Rio de Janeiro – FARJ. Haverá na prova, para qualquer tipo de emergência, serviço de atendimento médico e ambulância. O atendimento médico de emergência de retaguarda será efetuado na rede pública.

Durante o percurso das provas, o atleta deverá manter-se atento ao fluxo de atletas e a sinalização do staff do local. Devido à perda de atenção com a paisagem ou outras coisas, o atleta deverá evitar correr muito próximo aos limites das laterais do percurso, o que pode gerar tropeços no meio-fio, ou nos objetos de segurança e demarcação. O atleta deverá percorrer o trajeto traçado pela organização, ficando dentro dos limites impostos pelo gradeamento e sinalização colocados ao longo do percurso, evitando assim, acidentes no contato com veículos, fora destes limites. É de grande importância que o atleta procure jogar os copos e demais objetos, que for descartar durante a prova, nos containers de lixo, ou junto do meio fio. Evitando jogar objetos na areia, jardins, ciclovias, ou por onde os outros participantes passarão. Esta ação pode causar sérios acidentes a outros participantes, e também é prejudicial para o meio ambiente. O atleta deve evitar a hidratação excessiva. Ela também pode prejudicar a performance durante a prova, e causar sérios problemas e danos à saúde. Para os atletas que por algum motivo não puderem prosseguir na prova, após a largada, será disponibilizado ônibus de transporte para a chegada. Este ônibus acompanhará os últimos atletas que estiverem participando com “pace” permitido, até a chegada da prova, no tempo limite de conclusão.

A segurança da prova será garantida pelos órgãos competentes e haverá árbitros, fiscais e staff para a orientação e fiscalização dos participantes. Serão colocados à disposição dos inscritos sanitários químicos.

Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico e ecocardiograma a todos os participantes. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada, ou em qualquer outro momento do evento. O inscrito deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Os atletas deverão ter atenção com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos nas ruas por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência. Somente entrarão no Funil de Chegada os



inscritos que estiverem portando seus números bem visíveis, e o chip descartável da prova.

Não será permitido o auxílio externo aos participantes sob quaisquer hipóteses, a não ser por parte dos membros da Organização. O atleta que transgredir o presente regulamento, todo ou em parte, será desclassificado, ou sofrerá as punições impostas pelas entidades reguladoras. A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelos participantes inscritos na prova, a terceiros ou a outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até 30 minutos após a divulgação, na sala de produção do evento. Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e da necessidade de consultar um médico antes da prova, para avaliar suas reais condições de participação, ter treinado adequadamente, assumindo suas despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante depois da mesma.

O inscrito(a) entende que todo o material e equipamentos necessários para sua participação neste evento, são de sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo. Aceita não portar e utilizar dentro das áreas autorizadas à sua circulação e participação, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes, sem autorização por escrito da organização, assim como também, não portar material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas. Poderá o Organizador/Realizador alterar o percurso a qualquer momento, suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, tais como ventos e chuvas fortes, que possam prejudicar o deslocamento dos atletas, podendo ocasionar acidentes, com sérios riscos a integridade física dos participantes. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões.

19 DÚVIDAS

Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a Organização pelo e-mail:

contato@maratonadorio.com.br

REGULAMENTO PRÉ-VENDA EXCLUSIVA ITAÚ UNICLASS

MARATONA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO 2025

No dia 26 de novembro e 9 de dezembro de 2024, **clientes Itaú**, portadores dos cartões de crédito Itaú, Itaú Uniclass, Private e Personnalité (“Cartões Participantes”) poderão comprar as inscrições em pré-venda exclusiva, para as provas de 21k, 42k e Desafio Cidade Maravilhosa (21k + 42k) e 5K



e 10K, respectivamente, a partir das 12h00, através do site: www.godream.com.br. O número de inscrições disponíveis na pré-venda exclusiva é **LIMITADA A 4.800 (quatro mil e oitocentas) INSCRIÇÕES**, sujeitas à disponibilidade de estoque. A pré-venda ficará no ar enquanto durarem os estoques.

Esta pré-venda exclusiva é destinada apenas aos **clientes Itaú**, portadores dos cartões participantes, sendo vedado o acesso à pré-venda para demais clientes Itaú ou portadores de outros cartões de crédito Itaú. **Será permitido comprar até 02 (duas) inscrições por CPF, independentemente da quantidade de Cartões Participantes que o cliente Itaú possua.**

O valor original das inscrições é de: R\$279,00 para 21K e para 42K; R\$558,00 para o Desafio Cidade Maravilhosa (21k + 42k); R\$189,00 para 10K e R\$169,00 para 5K. Na pré-venda, o cliente Itaú portador dos Cartões terá 20% de desconto para cada inscrição, podendo parcelar em até 12x com juros sem parcela mínima.

O desconto será aplicável apenas sobre o valor das inscrições. Não será considerado no desconto os itens extras disponíveis no momento da compra,

A efetivação da compra da inscrição depende da disponibilidade de vagas no momento da conclusão da compra, mesmo na pré-venda exclusiva. O **Itaú** não se responsabiliza por problemas técnicos que possam impedir a finalização da compra, como falhas de conexão à internet ou interrupções no site da empresa organizadora.

A promoção poderá ser alterada ou encerrada a qualquer momento, sem aviso prévio, em caso de necessidade, término dos estoques ou por determinação legal, sendo garantidas as condições dos pedidos já realizados e confirmados até a data de encerramento da pré-venda.

Para dúvidas, reclamações ou suporte relacionado à pré-venda, os consumidores poderão entrar em contato com a central de atendimento disponível no site www.godream.com.br.



REGULAMENTO LOTE EXCLUSIVO ITAÚ SHOP

MARATONA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO 2025

Esta ação é realizada pelo patrocinador Itaú para que os clientes possam realizar a compra da inscrição através do Itaú Shop, loja online dentro do app Itaú, com possibilidade de parcelamento e pagamento com pontos Itaú.

Nos dias 10 e 14 de fevereiro de 2025, clientes com acesso a loja online Itaú Shop, poderão comprar ingressos para efetivarem inscrições para a Maratona do Rio 2025 em lote exclusivo. Estarão disponíveis as provas de 5k, 10k, 21k e 42k, a partir das 10h00, através do aplicativo do Itaú. Após a compra, o cliente receberá um e-mail com instruções para resgate da inscrição e, em seguida, deve registrar-se no site www.godream.com.br.

O número de inscrições disponíveis na ação é **LIMITADO A 3.700 (três mil e setecentas) INSCRIÇÕES**, sendo divididas desta maneira: 700 (setecentas) com camisa e desconto de 10% e 3000 (três mil) sem camisa, estando sujeitas à disponibilidade de estoque. A ação ficará no ar enquanto durarem os estoques.

O valor original das inscrições é de: R\$279,00 para 21K e para 42K; R\$189,00 para 10K e



R\$169,00 para 5K. Na ação, o cliente Itaú Shop irá comprar seu ingresso por meio do aplicativo Itaú e, em seguida, deverá acessar o portal da ticketeira GoDream para efetivar sua inscrição, colocando o voucher em questão direto no carrinho para prosseguir com o seu registro na Maratona do Rio 2025.

O voucher será aplicável apenas sobre o valor das inscrições. Não será considerado no desconto os itens extras disponíveis no momento da compra. Estes, se forem adicionados, poderão ser comprados exclusivamente com cartões de crédito Itaú, Itaú Uniclass, Private e Personalité (“Cartões Participantes”).

A efetivação da compra da inscrição depende da disponibilidade de vagas no momento da conclusão da compra, mesmo para este lote exclusivo. O Itaú não se responsabiliza por problemas técnicos que possam impedir a finalização da compra, como falhas de conexão à internet ou interrupções no site da empresa organizadora.

A promoção poderá ser alterada ou encerrada a qualquer momento, sem aviso prévio, em caso de necessidade, término dos estoques ou por determinação legal, sendo garantidas as condições dos pedidos já realizados e confirmados até a data de encerramento da pré-venda.

Para dúvidas, reclamações ou suporte relacionado à ação os consumidores poderão entrar em contato com a central de atendimento disponível no site www.godream.com.br ou através da Central de Atendimento do Itaú pelos canais indicados no aplicativo do parceiro.

